

DECRETO N.º 42.432, DE 27/07/2022.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto n.º 42.392, de 19/07/2022, referente a aprovação de desdobro de área, sendo proprietários a Senhora Edivaine Maria Alves da Rocha e o Senhor DarlÍ Alves de Assis Junior, a saber:

Onde se lê:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 368,75m² (trezentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados) situado à Rua Poços de Caldas, Quadra 20, Lote 27, Mar Azul, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Leia-se:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 368,75m² (trezentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados) situado à **Rua Poços de Caldas, Quadra 20, Lote 27, Loteamento Barra Ville, Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

